ATA Nº 03/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, em sua sala, no centro administrativo de Charqueadas, segunda-feira, às 9h, com segunda chamada às 9h15min, com a **PRESENÇA** dos seguintes Conselheiros: **Fernando Araújo Nunes**, representante das entidades, Presidente do CME**; Luciane Andressa Zimmer Linck**, representante dos Professores Municipais, 1ª Secretária do CME; **Tamara Oliveira Gomes**, representante de Conselho Escolar, 2ª Secretária do CME; **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante dos Professores Municipais; **Eulélia de Souza Botelho**, representante dos Professores Municipais; **Luciano de Souza Carvalho,** representante dos professores municipais; **Fernanda Buffleben Colovini,** representante dos professores municipais; **Marizene Antunes,** representante dos professores municipais**; Rita de Cássia Luz da Rosa**, representante do Poder Executivo; **Michele Leote Sampaio Foques,** representante do Poder Executivo; **Eloisa Braga Ferreira**, representante do Poder Executivo; **Cláudia Rebelo Tatsch**, representante dos Conselhos Escolares. **AUSENTES OS SEGUINTES CONSELHEIROS: Caren Roberta Ribeiro Chaves**, representante dos Conselhos Escolares **Silmara Pinheiro Barrey**, representante das entidades. Apresentaram justificativas para suas ausências as conselheiras **Roberta Pizzio Caneiro,** representante de Conselho Escolar, vice-presidente do CME. Como suplente da conselheira Ana Maria Salvador, compareceu Rejane Steilgleder, representante do governo municipal. **VISITANTES DA COMUNIDADE**, participaram da reunião a Vereadora, **Paula Inajá Vieira Nunes** e o Vereador **João Caldeira.** Aberta a sessão, o Conselheiro presidente, Fernando Araújo Nunes, deu início à reunião colocando em votação a aprovação da ata da última reunião extraordinária, não havendo nenhuma manifestação em relação a seu texto, foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, passou a palavra à Secretaria Executiva do CME, Luciane Zimmer, para a leitura das correspondências. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Foram lidas as seguintes correspondências, que seguem anexas a essa ata: Ofício 010/CME/2024 e Ofício 011/CME/2024 **- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foram lidas as seguintes correspondências, que seguem anexas a esta ata: Ofício nº 059/2024/SMED, Ofício 6/24 SMED e Ofício 60/24 SMED **3. ORDEM DO DIA: 1. Discussão e encaminhamentos sobre o cumprimento dos dias letivos, bem como a carga horária no ano de 2024, tendo como base as recomendações da Resolução 03, de 13 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Educação:** A Secretaria de Educação encaminhou ao

conselho ofício contendo nova proposta de calendário, diante do cenário de calamidade pública, mantendo o cumprimento dos dias e carga horária letiva previstos na LDB. Os calendários foram encaminhados às Comissões pertinentes (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades) para análise e parecer na forma do regimento. **2. Discussão e encaminhamento sobre o prazo de apresentação dos PPCIs das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Educação:** diante das colocações do servidor responsável pela atualização dos PPCIs das escolas para a instrução dos processos de recredenciamento das mesmas na última reunião ordinária deste colegiado, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este conselho ofício solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos mesmos em 6 meses. A partir dos debates sobre a viabilidade ou não da prorrogação surgiram três propostas, a conselheira Luciane votou pela concessão da prorrogação de 30 dias, o conselheiro Fernando votou pela concessão de 90 dias de prorrogação e os demais conselheiros votaram pela prorrogação do prazo por mais 60 dias de acordo com a proposta da conselheira Alessandra. Nenhum conselheiro concordou ou defendeu o pedido encaminhado pela secretaria municipal de educação de prorrogação pelo período de 180 dias. A pedido do presidente consigna-se a sua fala de que "A SMED que as vezes deixa furo, como é o caso dos PPCIs que faz um ano que a gente tá nessa vidinha, mas evoluímos, temos seis escolas com PPCI em dia, eu lembro que tinham só duas." Deliberou-se, então, pela prorrogação do prazo de credenciamento das escolas da rede municipal que estão com pendência de PPCIs em 60 dias a partir do vencimento do prazo atual (18/06/2024). Será emitida resolução do teor deliberado. Deliberou-se, também pela informação desta prorrogação à Promotoria de Infância e Juventude de Porto Alegre – Proteção, através de ofício. **3. Encaminhamentos referentes ao Decreto Municipal nº 3983, que institui a política de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Município de Charqueadas**: após os debates sobre o tema, os conselheiros decidiram pela solicitação ao município para retificação do decreto que regulamenta a proposta de Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal, de modo a retirar-se do mesmo a alínea que refere a necessidade de aprovação deste conselho das propostas político-pedagógicas das escolas que contempladas com o modelo. Deliberou-se, também, que este colegiado, através da comissão de normas, elaborará regramento contendo as diretrizes para a confecção das propostas pedagógicas das escolas integrantes do sistema municipal, conforme sua lei de criação. A conselheira Tamara consignou que, de acordo com o programa e as formações vinculadas pelo governo federal realizadas por ela, existem vários itens que devem compor a proposta política de ensino integral pelos entes que aderiram ao programa. A conselheira Alessandra lembrou que não foi cumprido todo o processo anterior de criação à política de educação integral de acordo com o programa federal e que alguns itens entendidos obrigatórios para a proposta não estavam contemplados no documento

apresentado e que essas ressalvas debatidas na reunião extraordinária do dia último dia seis não constaram da resolução ou ata. A conselheira Eloísa pontuou que fará uma memória das formações que está realizando pelo programa de educação integral em tempo integral e encaminhará ao conselho. **Assuntos Gerais**: a conselheira Luciane propôs que os horários das reuniões ordinárias do colegiado fossem retomados na forma como definidos na última reunião ordinária do ano passado, de modo a aproximar o conselho dos horários escolares. A proposta recebeu apenas dois votos e as reuniões continuaram ocorrendo nos turnos da manhã e tarde, alternadamente. A conselheira Tamara aproveitou e colocou o cargo de segunda secretária a disposição, justificando que como está na presidência do CACS/FUNDEB e já tem muitas atividades para atender relativas àquele conselho e, não tendo nenhuma carga horária para se dedicar à direção do CME está tendo dificuldades em manter-se na função. A conselheira Marizene Antunes assumirá a função de segunda secretária a partir desta data. Esgotada a pauta e não havendo nenhuma manifestação trazida aos assuntos gerais, nada mais a constar, lavrei apresente ata que vai assinada por mim, Luciane Andressa Zimmer Linck – Secretária, por Fernando Araújo Nunes, Presidente e subscrita pelos demais que assinaram a lista de presenças anexada a esta ata.

Fernando Araújo Nunes	Luciane Andressa Zimmer Linck
Presidente CME	Secretária CME

Ofício nº 60/24
Fernando Araujo
Conselho Municipal de Educação

Charqueadas, 14 de maio de 2024.

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, através deste solicitamos a prorrogação, até o final do ano de 2024, do prazo para a conclusão dos PPCIs das escolas, tendo em vista as colocações feitas pelo engenheiro responsável, em reunião deste Conselho e, a situação de calamidade em que se encontra o Município, neste momento, devido a enchente.

Atenciosamente,

Sílvia de Avila Carvalho
Secretária da Educação
Prefeitura de Charqueadas
Portaria nº 04/2021

60 dias 14/5/24

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO DIA 21 DE MAIO DE 2024

Nome	Watts	Assinatura
Alessandra da Cunha Garcia Berbigier		Alessandra Garcia
Ana Maria Silva Salvador	—	suplente
Caren Roberta Ribeiro Chaves	—	FALTA
Claudia Rebelo Tatsch	51 996188379	CRTatsch
Eloisa Braga Ferreira	51995797985	[illegible]
Eulélia de Souza Botelho	51996562534	[illegible]
Fernanda Buffleben Colovini	51 998824726	[illegible]
Fernando Araujo Nunes	51995824556	[illegible]
Luciane Andressa Zimmer Linck	51 998036541	[illegible]
Luciano de Souza Carvalho	51997025849	[illegible]
Michele Leote Sampaio Foques	51997344623	[illegible]
Marizene Antunes Nunes	51986284325	[illegible]
Rita de Cassia Luz da Rosa	51 997906409	[illegible]
Roberta Pizzio Carneiro	—	FJ
Silmara Pinheiro Barrey	—	FALTA
Tamara Oliveira Gomes	984040326	Tamara Gomes

Visitantes

Rejane Steigleder	[illegible]	998128948
João Caldeira	[illegible]	995764343
Paula Arajá V. Nunes	[illegible]	99718649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.cmecharqueadas.com.br

Ofício 011/2024 CME

Charqueadas, 17 de maio de 2024

Ilmo Sr. Ricardo Machado Vargas
MD Prefeito Municipal de Charqueadas
Assunto: Expedição de Portaria

Ao cumprimentá-lo solicitamos emissão de nova Portaria dos membros do Conselho Municipal de Charqueadas, conforme abaixo descrito, a contar de 22 de abril de 2024, para mandato até 31 de dezembro de 2024

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	***REPRESENTANTES DO EXECUTIVO***	***REPRESENTANTES DAS ENTIDADES***	***REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES***
Eulélia de Souza Botelho	Ana Maria Silva Salvador	Fernando Araujo Nunes	Claudia Rebelo Tatsch
Alessandra da Cunha Garcia Berbigier	Rita de Cassia Luz da Rosa	Silmara Pinheiro Barrey	Tamara Oliveira Gomes
Luciane Andressa Zimmer Linck	Eloisa Braga Ferreira		Caren Roberta Ribeiro Chaves
Marizene Antunes Nunes	Michele Leote Sampaio Foques		Roberta Pizzio Carneiro
Luciano de Souza Carvalho			
Fernanda Buffleben Colovini			

Atenciosamente,

Fernando Araujo Nunes
Presidente do CME

Recebido em 17/4/24

ENVIADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: cme@charqueadas.rs.gov.br

Ofício 010/2024

Charqueadas, 14 de maio de 2024

Resposta ao Ofício MP Nº 01411.008.017/2023-0068
Exma. Srª Dra Luciana Moraes Dias
MD Promotora de Justiça

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao Ofício nº 01411.008.017/2023-0068, que reitera o ofício nº 01411.008.017/2023-0046, de 16 de abril de 2024, vem informar o que segue:

I- O Município de Charqueadas criou o Sistema Municipal de Educação através da Lei Municipal nº 2.054/2008, bem como a criação do Conselho Municipal de Educação através da Lei nº 2.927 de 29 de dezembro de 2016 que revogou a Lei Municipal 807 de 31 de dezembro de 1996.

II- Hoje o Município de Charqueadas conta, de acordo com artigo 1º da Lei 2.054/2008 com um total de 17 (dezessete) Escolas Públicas Municipais e duas particulares, com Educação Infantil, conforme descritas no quadro anexo a este ofício e também publicados no site deste colegiado - www.cmecharqueadas.com.br

Salientamos que credenciamos todas as Escolas, dentro de nossa competência legal, sendo que um dos itens para o referido credenciamento é a entrega do PPCI devidamente analisado/aprovado ou em processo de análise e ou aprovação pelo órgão competente, fato este que determina o prazo de validade do credenciamento. Nesta senda temos até a presente data 08 (oito) Escolas do sistema devidamente credenciada, ou seja com seus PPCI aprovados pelo órgão competente e 11 (onze) unidades Escolares com credenciamento precário, pois solicitaram prazo para adequação dos seus respectivos PPCIs.

Charqueadas, 14 de maio de 2024.

Fernando Araújo Nunes
Presidente do CME

UNIDADE ESCOLAR	CREDENCIAMENTO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
E.M.E.I. TIA FILÓ	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 060/2023	18/12/2028
E.M.E.I. MÔNICA	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 073/2023	18/06/2024
E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 065/2023	18/06/2028
E.M.E.I. SANTA BÁRBARA	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 072/2023	18/06/2024
E.M.E.I. NEI BERBIGIER	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 071/2023	18/06/2024
E.M.E.I. FLORA HEBERLE	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 074/2023	18/06/2024
E.M.E.I. MARIA DO CARMO	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 069/2023	18/06/2024
E.M.E.I. SANTO ANTÔNIO	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 070/2023	18/06/2024
E.E.B. ASES	ATIVO/ESTADUAL	PARECER Nº 754/2019	INDETERMINADO
E.E.I ESPAÇO VIDA	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 055/2022	07/12/2026
E.M.E.F. OTÁVIO REIS	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 062/2023	18/12/2028
E.M.E.F. PIO XII	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 066/2023	18/06/2024
E.M.E.F. HORÁCIO PRATES	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 063/2023	18/12/2028
E.M.E.F. SÃO MIGUEL	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 076/2023	18/06/2024
E.M.E.F. OCTÁVIO LAZARO	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 067/2023	18/06/2024
E.M.E.F. MARIA DE LOURDES	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 075/2023	18/06/2024
E.M.E.F. ARTUR DORNELES	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 064/2023	18/12/2028
E.M.E.F. THIETRO	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 068/2023	18/06/2024
E.M.E.F. OSMAR HOFF	ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 061/2023	18/12/2028

Anexo do Ofício 010/2024

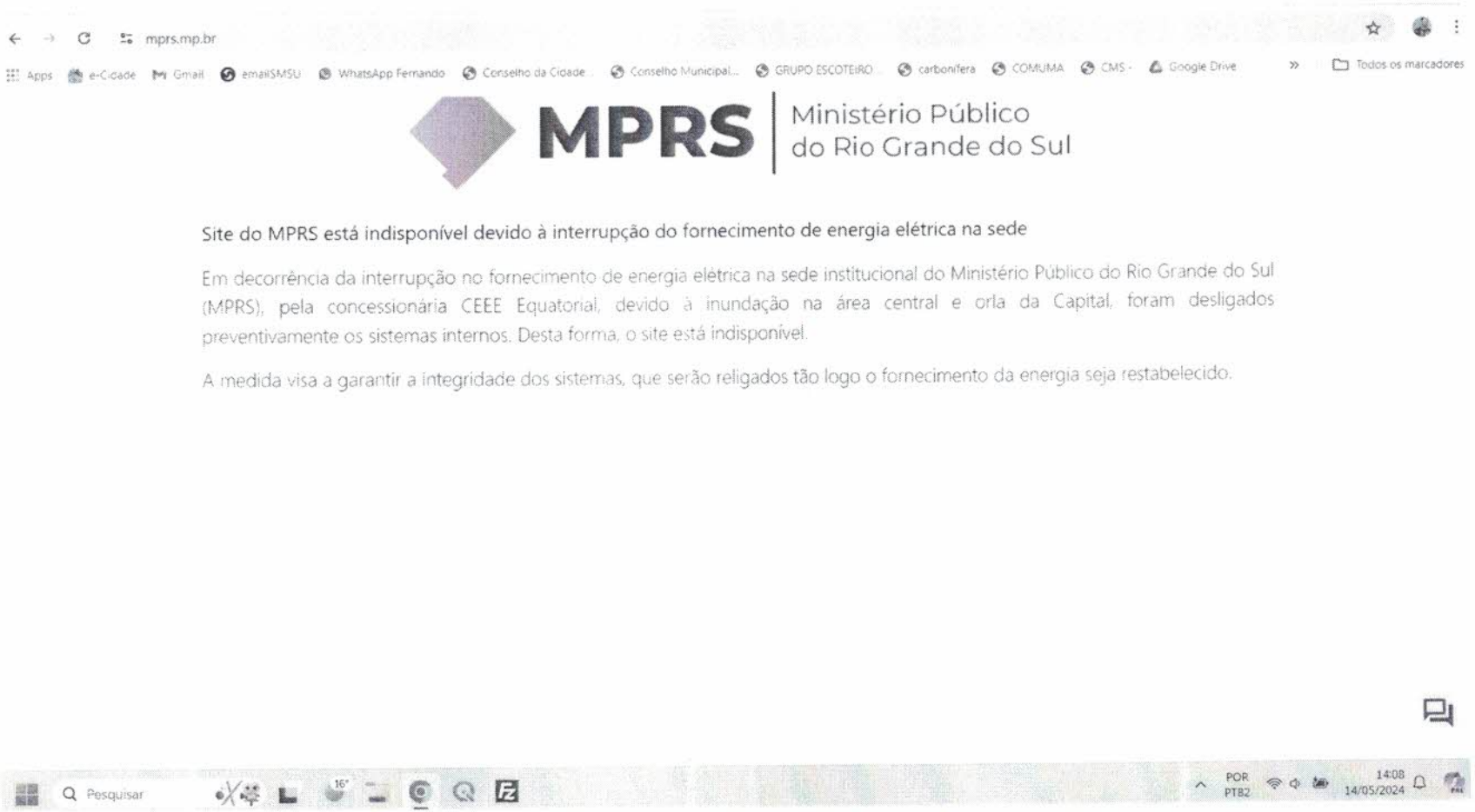
mprs.mp.br
Apps
e-Cidade
Gmail
emailSMSU
WhatsApp Fernando
Conselho da Cidade
Conselho Municipal...
GRUPO ESCOTEIRO
carbonífera
COMUMA
CMS -
Google Drive
Todos os marcadores
MPRS
Ministério Público
do Rio Grande do Sul
Site do MPRS está indisponível devido à interrupção do fornecimento de energia elétrica na sede
Em decorrência da interrupção no fornecimento de energia elétrica na sede institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), pela concessionária CEEE Equatorial, devido à inundação na área central e orla da Capital, foram desligados preventivamente os sistemas internos. Desta forma, o site está indisponível.
A medida visa a garantir a integridade dos sistemas, que serão religados tão logo o fornecimento da energia seja restabelecido.
Pesquisar
16°
POR
PTB2
14:08
14/05/2024

MPRS | Ministério Público do Rio Grande do Sul

Sua manifestação foi enviada com sucesso.
Os dados abaixo foram armazenados em nosso sistema.

Protocolo: 01636.003.867/2024
Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção
Data: 16/05/2024 14:04
Nome Completo: FERNANDO ARAUJO NUNES
CPF: 42664381091
RG: 5029730065
Endereço: Rua Maria de Lourdes Berbigier 57
Bairro: Loteamento zona sul
Cidade: charqueadas
UF: RS
CEP: 96745-000
E-mail: fernandogeografo@gmail.com
Telefone: (51) 995824556
Arquivo 1: Oficio resposta MP
Número do Ofício do Ministério Público: 01411.008.017/2023-0068
Número do Procedimento: -
Fato comunicado ao Ministério Público: Oficio 0101/2024 do CME de Charqueadas RS

IMPRESSÃO: basta clicar com o botão direito do mouse e escolher "imprimir"

Voltar para a página de Atendimento

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre - RS CEP: 90050-190
Telefone: (51) 3295.1100
Horário de atendimento: 12h às 19h

Versão 4.35.72

OFÍCIO No 059/2024/SMED/

Charqueadas, 06 de maio de 2024.

Ao Sr. Fernando Araújo Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Substituição de Membro do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas - Conforme Lei Municipal Nº 2.927/2016

Excelentíssimo Senhor,

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.927, de 29 de dezembro de 2016, que estabelece as diretrizes para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas, venho por meio deste comunicar oficialmente a substituição, em caso de necessidade, de três membros deste conselho.

Após criteriosa avaliação e considerando os critérios estabelecidos pela referida lei, informamos que os seguintes membros foram nomeados para ocupar vagas de Suplentes do Poder Executivo: Rosane Lindner Brandão (matrícula 10787), Rejane Steigleder (matrícula 10791) e Neliza Camboim (matrícula 38023), na ausência dos membros titulares.

Os novos membros atendem aos requisitos estipulados pela legislação em vigor e demonstram comprometimento com os objetivos e atividades do Conselho Municipal de Educação. Confiamos que suas participações contribuirão significativamente para as deliberações e ações do conselho em prol da educação em nosso município.

Solicitamos, portanto, que todas as comunicações oficiais e procedimentos pertinentes ao Conselho Municipal de Educação de Charqueadas sejam direcionados aos novos membros a partir desta data, quando da ausência dos membros titulares, em observância à Lei Municipal Nº 2.927/2016.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada ao presente comunicado.

Atenciosamente,

Sílvia de Ávila Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Sílvia de Avila Carvalho
Secretária da Educação
Prefeitura de Charqueadas
Portaria nº 04/2021

Reunião em 06/5/24

Ofício nº 61/24
Fernando Araujo
Conselho Municipal de Educação

Charqueadas, 20 de maio de 2024.

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, através deste encaminhamos para análise e aprovação deste Conselho, os calendários escolares – 2024, reorganizados, após o decreto de emergência climática, no Município.

Atenciosamente,

Sílvia de Avila Carvalho
Secretária da Educação
Prefeitura de Charqueadas
Portaria nº 04/2021

Recebido em 20/5/24
13h47min

Fernando Araujo
Conselho Municipal de Educação

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - SMED

Seminário de Abertura - SMED: 15/02/2024	
Planejamento Pedagógico (PP) nas Escolas: 16/02/2024	
Início do ano letivo: 21/02/2024	
1º semestre: 21/02/2024	**2º semestre**: 01/08/2024
Agosto Dia da Educação Infantil Semana do Brincar **Setembro** 1º a 07/09 – Semana da Pátria **Outubro** Feira Municipal do Livro	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS -CALENDÁRIO ESCOLAR EMEI– 2024

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.	Dias LET.
JANEIRO	F	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE		
FEVEREIRO	FE	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F	FE	SA	RP	S	D	E/OS	E/OS	.	.	.	S	D	.	.	.	.				07
MARÇO	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	F	S	D		19
ABRIL	.	.	RF	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.			21
MAIO	F	CP	CP	S	D	CP	CP	CP	CP	CP	S	D	CP	CP	CP	CP	CP	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	01 +	10
JUNHO	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	RF/.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D		01+	20
JULHO	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.		23
AGOSTO	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	RF/.	S	D	.	.	.	.	.	S		22
SETEMBRO	D	.	.	.	.	.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	RF/.	S	D	.			20
OUTUBRO	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	F	D	P	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.		21
NOVEMBRO	.	F	D	.	RF/.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S			20
DEZEMBRO	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D											14
																																03	197

FERIADOS	LEGENDAS	PONTES	LEMBRETES	SÁBADOS LETIVOS	DIAS DE FORMAÇÃO
13/02 – Carnaval	SA – Seminário de Abertura		15/02 – Seminário de Abertura – Noite (SMED)	25/05-Café Solidário	03/4
28/03 – Aniversário de Charqueadas 29/03 – Sexta Santa	PP – Planejamento Pedagógico na escola		21/02 – Início do 1º semestre		10/6
21/04 - Tiradentes	D – Domingo		01/08 – Início do 2º semestre		23/8
1º/05 – Dia do trabalhador	P – Ponte		20/12 – Encerramento do Ano Letivo		27/9
07/09 – Independência	F – Feriado				05/11

20/09 – Revolução Farroupilha	RE – Recesso Escolar				11/12
12/10 – Nossa S. Aparecida e dia das crianças	SL – Sábado Letivo				
15/10 – Funcionário público – pelo dia do professor	FE – Férias Regulamentares				
02/11 – Finados	RP-Reunião de Pedagógica				
15/11 – Proclamação da República	CP- Calamidade Pública				
04/12– Dia de Santa Bárbara – Padroeira do município					

Temas que devem ser abordados no calendário da escola:

- Dengue
- Matriz Africana
- Indígena
- Educação Fiscal
- Covid
- Meio ambiente: Enchentes
- Saúde: Doenças transmissíveis pela poluição das águas e solos
- Semana do Brincar na Educação Infantil

Observação: Festa noturna para registrar no sábado a aula deverá ser até às 15h.

Formaturas na semana do dia 16/12

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - SMED

Seminário de Abertura - SMED: 15/02/2024	
Planejamento Pedagógico (PP) nas Escolas: 16 e 17/02/2024	
Início do ano letivo: 19/02/2024	
1º semestre: 19/02/2024	**2º semestre**: 1º/08/2024
1º trimestre: 19/02/24 a 07/06/24 2º trimestre: 10/06/24 a 13/09/24 3º trimestre: 15/09/24 a 20/12/24	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS –

CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 2024

APÓS DECRETO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.	Dias LET.
JANEIRO	F	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE		
FEVEREIRO	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F	RP	RP	SA	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.				09
MARÇO	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	F	S	D		19
ABRIL	.	.	.	.	.	S	D	RF	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.			21
MAIO	F	DE	DE	S	D	DE	DE	DE	DE	DE	S	D	DE	DE	DE	DE	DE	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	01	10
JUNHO	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D			20
JULHO	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE		15
AGOSTO	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	S	01	22
SETEMBRO	D	.	.	.	.	.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.			20
OUTUBRO	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	F	D	P	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.		21
NOVEMBRO	.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S			20
DEZEMBRO	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D											14
																																2	191

191 dias letivos + 2 sábados letivos organizados pela SMED + 7 sábados letivos realizados pelas escolas = 200 dias letivos

TOTAL = 191 dias letivos + 9 sábados letivos

FERIADOS	LEGENDAS	PONTES	LEMBRETES	SÁBADOS LETIVOS	DIAS DE FORMAÇÃO
13/02 – Carnaval	SA – Seminário de Abertura		22/02 – Seminário de Abertura – Noite (SMED)	25/05 - DIA DA SOLIDARIEDADE - Café Solidário	Cada escola **terá 16h** de formação **até o final do ano letivo de 2024**, devendo estas ocorrer no **mínimo a cada 15 dias**, com **duração máxima de 2h por encontro**, contemplando **aula presencial** aos alunos **nas outras 2h horas.** Deverão ser enviadas aos alunos atividades complementares equivalentes ao período da formação**.**
28/03 – Aniversário de Charqueadas 29/03 – Sexta Santa	PP – Planejamento Pedagógico na escola		23/02 – Início do 1º semestre	24/08 - FESTIVAL DE MINI HANDEBOL	
21/04 - Tiradentes	D – Domingo		01/08 – Início do 2º semestre	??? - Com aula presencial carga horária normal (4h)	
1º/05 – Dia do trabalhador	P – Ponte		20/12 – Encerramento do Ano Letivo		
07/09 – Independência	F – Feriado				
20/09 – Revolução Farroupilha	RE – Recesso Escolar				
12/10 – Nossa S. Aparecida e dia das crianças	SL – Sábado Letivo				
15/10 – Funcionário público – pelo dia do professor	FE – Férias Regulamentares				
02/11 – Finados	DE - Decreto Emergencial				
15/11 – Proclamação da República					
04/12– Dia de Santa Bárbara – Padroeira do município					

Temas que devem ser abordados no calendário da escola:

- Dengue , Matriz Africana, Indígena
- Educação Fiscal
- Covid
- Mudanças climáticas
- Vacinação
- Leptospirose

Formaturas a partir da noite de 20/12/24 para o ensino fundamental II e EJA a partir de 23/12/24.

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EJA 2024 – SMED

APÓS DECRETO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Seminário de Abertura - SMED: 15/02/2024	
Planejamento Pedagógico (PP) nas Escolas: 16 e 17/02/2024	
Início do ano letivo: 19/02/2024	
1º semestre: Início: 19/02/2024 Término: 22/07/2024	**2º semestre**: 1º/08/2024 Início: 01/08/2024 Término: 20/12/2024

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.	Dias LET.
1º SEMESTRE																																	
JANEIRO	F	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE		
FEVEREIRO	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F	RP	RP	SA	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.				09
MARÇO	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	F	S	D		19
ABRIL	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.			22
MAIO	F	DE	DE	S	D	DE	DE	DE	DE	DE	S	D	DE	DE	DE	DE	DE	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	01	10
JUNHO	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D		02	20
JULHO	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	01	16
																																	96
1º SEMESTRE = 96 DIAS LETIVOS = 04 sábados letivos																																	
2º SEMESTRE																																	
AGOSTO	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	S	01	22
SETEMBRO	D	.	.	.	.	.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.			20
OUTUBRO	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	F	D	P	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	01	21
NOVEMBRO	.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S			20
DEZEMBRO	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D										01	14
																																	97

EJA - 2024

2º SEMESTRE = 97 DIAS LETIVOS + 03 sábados letivos

CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL EMEF OCTÁVIO LÁZARO – 2024

APÓS DECRETO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.	Dias LET.
JANEIRO	F	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE		
FEVEREIRO	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F	RP	RP	SA	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.				09
MARÇO	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	F	S	D		19
ABRIL	.	.	.	.	.	S	D	RF	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.			21
MAIO	F	DE	DE	S	D	DE	DE	DE	DE	DE	S	D	DE	DE	DE	DE	DE	S	D	DE	DE	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	01	08
JUNHO	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D			20
JULHO	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE		17
AGOSTO	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	S	01	22
SETEMBRO	D	.	.	.	.	.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.			20
OUTUBRO	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	F	D	P	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.		21
NOVEMBRO	.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S			20
DEZEMBRO	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D											14
																																2	191

191 dias letivos + 2 sábados letivos organizados pela SMED + 7 sábados letivos realizados pelas escolas = 200 dias letivos

TOTAL = 191 dias letivos + 9 sábados letivos

Início do 1º semestre: 19/02/2024 **Término do 1º semestre:** 23/07/2024

Início do 2º semestre: 01/08/2024 **Término do 2º semestre:** 20/12/2024